

EDITAL Nº 0007/2022

A Fundação Francisco Mascarenhas (FFM) torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para Cadastro Reserva de **PROFESSORES PARA OS CURSOS TÉCNICOS** da **ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PATOS – ECISA**, para as disciplinas disponibilizadas no **ANEXO I**.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

2. REQUISITOS BÁSICOS:

- Graduação destinada à área do Processo Seletivo;
- Especialização na Área do Processo Seletivo ou Áreas afins.

2.1 REQUISITOS ESPECÍFICOS

2.1.1 GRUPO I DE DISCIPLINAS:

- Citologia e Histologia (02h);
- Farmacologia (04h);
- Biologia (02h).

Para esse grupo de disciplinas consideram-se os requisitos abaixo:

- Formação em Ciências Biológicas ou Farmácia;
- Experiência em Farmacologia;
- Ter Pós-graduação em Farmacologia ou áreas afins.

2.1.2 GRUPO II DE DISCIPLINAS:

- Fundamentos e Ética Profissional em Estética (03h);
- Processos Imunológicos e Afecção Cutânea (02h).

Para esse grupo de disciplinas consideram-se os requisitos abaixo:

- Formação em Biomedicina;
- Especialização e/ou Experiência na Área de Biomedicina e Estética ou Áreas Afins.

2.1.3 GRUPO III DE DISCIPLINAS:

- Emergências em Veterinária (03h);
- Fundamentos e Ética Profissional em Veterinária (03h).

Para esse grupo de disciplinas consideram-se os requisitos abaixo:

- Formação em Medicina Veterinária;
- Especialização e/ou Experiência na Área de Veterinária ou Áreas Afins.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **PROFESSOR ECISA – CURSOS TÉCNICOS**, unidade ECISA (Patos – PB), no período de 26 de maio a 05 de junho de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado;
- B. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, deixar claro nas observações da ficha para qual área está se submetendo ao Processo Seletivo. Caso a ficha não esteja legível o candidato será desclassificado (**ANEXO II**).

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

- **ETAPA 01:** Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);
- **ETAPA 02:** Prova Didática (Classificatória e Eliminatória).

5. DA PROVA ORAL PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

A. A ordem de apresentação da Prova Didática para a Defesa de Conhecimentos será definida por ordem alfabética, os candidatos deverão apresentar um Plano de Aula e Atividade Avaliativa nesta etapa.

B. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos será aplicada individualmente a todos os candidatos.

C. Terá duração mínima de 40 minutos, sendo o tempo máximo de 30 minutos destinados à apresentação do conteúdo por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 minutos destinados à arguição da Comissão Examinadora.

D. A Comissão Examinadora será composta por Representante da Direção da ECISA, Gerência de Gente e Gestão e Pró-Reitoria Acadêmica.

E. A Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, Eliminatória e Classificatória, será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), exigindo-se nota mínima de 7 pontos.

F. O tema a ser apresentado em cada especialidade estará disposto no documento de Homologação de inscrições.

G. Na Prova Didática para Defesa de Conhecimentos, cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato em conformidade com a Ficha Avaliativa Institucional.

6. DOS RECURSOS

A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível.

B. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;

C. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

D. O candidato selecionado cumprirá a sua carga horária no turno noturno.

E. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

F. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 02 de março de 2022.

Patos – PB, 26 de maio de 2022.



UNIFIP
CENTRO UNIVERSITÁRIO
Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

GRUPOS DE DISCIPLINAS:
GRUPO I:
<ul style="list-style-type: none">• Citologia e Histologia (02h);• Farmacologia (04h);• Biologia (02h).
GRUPO II:
<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos e Ética Profissional em Estética (03h);• Processos Imunológicos e Afecção Cutânea (02h).
GRUPO III:
<ul style="list-style-type: none">• Emergências em Veterinária (03h);• Fundamentos e Ética Profissional em Veterinária (03h).



ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término